



**PROJETO DE LEI Nº. 05 de 09 de fevereiro de 2022.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial valor total de R\$ 210.000,00 ( duzentos dez mil reais ), em conformidade com o artigo 41, incisos II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA
02.09	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02	Fundo Municipal de Ensino
12	Educação
12.366	Educação Infantil
12.365.0012	Desenvolvimento do FUNDEB
12.365.0012.2050.0000	Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil Pre –
	Escola/Pessoal Apoio
3.3.30.90.30	– Material de Consumo
0.02.00-274 000	– Educação Fundeb – Outros – Pré Escola
TOTAL ORÇAMENTARIO .....R\$ 105.000,00	

**APROVADO**

EM 10 VOTAÇÃO  
NA 2 SESSÃO Extraordinária  
10 / 02 / 2022  
*Jurandir Barbosa de Moraes*

**APROVADO**

EM 10 VOTAÇÃO  
NA 2 SESSÃO Extraordinária  
10 / 02 / 2022  
*Jurandir Barbosa de Moraes*

02	PREFEITURA
02.09	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02	Fundo Municipal de Ensino
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0012	Desenvolvimento do FUNDEB
12.361.0012.2045 0000	Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental/Pessoal
	Apoio
3.3.30.90.30	– Material de Consumo
0.02.00-262 000	– Educação Fundeb – Outros
TOTAL ORÇAMENTARIO .....R\$ 105.000,00	

PROTOCOLO  
Nº 05/2022  
09 FEV. 2022  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA ALIANÇA - SP.  
*Jurandir Barbosa de Moraes*



**ARTIGO 2º** - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação de dotação orçamentaria.

Ficha – 191 R\$ 150.000,00

Ficha – 209 R\$ 60.000,00

**T O T A L**.....**R\$ 210.000,00**

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2022**

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**



**MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2022.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**SEBASTIAO CHAVES FERREIRA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de

**NOVA ALIANÇA-SP**

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade de se obter melhorias na qualidade em ações na Educação do Município de Nova Aliança, a Prefeitura Municipal ira distribuir Kids escolares para rede de ensino Municipal.

Vale ressaltar que a referida despesa não consta do orçamento vigente, pois no momento da elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 em meados de agosto de 2021 não havia previsão da respectiva despesa, sendo assim faz-se necessária a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento em questão que será coberto através de anulação de dotações orçamentárias conforme segue:

Anulação de Dotação Orçamentaria Recursos Próprios .....R\$ 210.000,00

**Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2022**

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal